



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ENERGIA

Despacho DREN n.º 1/2025

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 563/2025 de 18 de julho, autorizou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2023/M, de 19 de janeiro, o início do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar;

Considerando que a referida resolução aprovou as peças do procedimento concorrencial, nomeadamente o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos;

Considerando que o Despacho n.º 671/2025 de 23 de setembro, subdelega, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática de todos os atos a realizar, nomeadamente a aprovação da composição do júri, no âmbito do procedimento concorrencial acima referido, no Diretor Regional de Energia.

Assim, ao abrigo do Despacho n.º 671/2025 de 23 de setembro, designo o júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente – Fernando Eugénio da Silva - Chefe de Divisão de Energia e Eficiência Energética, da Direção Regional de Energia;

1.º Vogal - Daniela Quadrado - Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

2.º Vogal – José Filipe Nunes Oliveira – Presidente do Conselho de Administração da Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira;

1.º suplente – Patrícia B. Castro – Técnica Superior da Direção Regional de Energia;

2.º suplente – Célia Vieira – Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ENERGIA

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Funchal, 11 de dezembro de 2025

O DIRETOR REGIONAL